

PORTARIA Nº 62, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 03 de 03 de janeiro de 2024, que institui o Calendário Oficial das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Caçu, para o ano de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, Sr. ORLANDO OLIVEIRA SILVA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando a data das eleições municipais no dia 06 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 03 de 03 de janeiro de 2024, que institui o Calendário Oficial das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Caçu, para o ano de 2024, a ser realizada no mês de outubro do ano de 2024, conforme a seguir:

Outubro
14, 15, 16, 17 e 18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2024.

Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
-Presidente-